PORTARIA Nº 99, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril de 2026, terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO, o dia 20 de abril de 2026, segunda-feira.

Art. 2º O expediente administrativo e as atividades legislativas retornarão normalmente no dia 22 de abril de 2026, quarta-feira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2026.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176

Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.04.16 09:04:15 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO